



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 0297/2007.



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder a Sr(a) Maria Eneide da Silva Ferreira**, o pagamento da substituição de Maria das Graças da Paz, de trinta dias correspondente a R\$ 380,00, de licença Gestante, atendendo a necessidade temporária e excepcional da Secretaria de Educação..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 03 de Dezembro de 2007


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

